

RESOLUÇÃO Nº 048/2026 – CAP

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8954/2026, tomada em sessão de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, tendo como objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre as partes, por mais 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP